

Para : pregao semad <pregao.semad@natal.rn.gov.br>

Cc : pregao semad <pregao.semad@natal.rn.gov.br>

Boa tarde, prezados.

Segue solicitação de esclarecimento;

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.004/2025
(Processo Administrativo nº 20240862580)**

ESCLARECIMENTO 01

Conforme nosso entendimento, as páginas impressas e copiadas no formato A3 serão cobradas como equivalentes a 02 (duas) páginas do formato A4, está correto nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 02

Considerando que não está explícito no edital a informação da página excedente, entendemos que as impressões que ultrapassarem a franquia será cobrada como pagina excedente. Está correto nosso entendimento? SIM ou NÃO?

ESCLARECIMENTO 03

Considerando que o sistema COMPRASGOV admite o registro de propostas e lances com até 04 (quatro) casas decimais; considerando que os preços por páginas são muito diminutos, representados em centavos de reais, acarretando desequilíbrios na composição dos custos, entendemos ser possível a apresentação dos preços unitários das páginas com até 04 (quatro) casas decimais, mantendo-se a obrigatoriedade de cotação dos preços totais com duas (duas) casas decimais, está correto nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 04

Solicitamos informar se todos os equipamentos serão instalados no mesmo endereço, caso não seja, solicitamos, por favor, ao órgão a distribuição do parque dos equipamentos, para que possamos realizar a definição de equipe, backups e movimentações.

ESCLARECIMENTO 05

Solicitamos informar, se no momento do CADASTRO da proposta no COMPRASGOV , deverá ser considerado os valores totais do item MENSAL UNITÁRIO OU TOTAL, OU O VALOR ANUAL TOTAL OU UNITÁRIO?

ESCLARECIMENTO 06

Solicitamos informar, se no momento do LANCE no COMPRASGOV , deverá ser considerado os valores totais do item MENSAL UNITÁRIO OU TOTAL, OU O VALOR ANUAL TOTAL OU UNITÁRIO?

ESCLARECIMENTO 07

Solicitamos informar, o prazo de vigência do contrato da prestação de serviços deverá ter duração inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Está correto nosso entendimento? SIM ou NÃO?

ESCLARECIMENTO 08

Conforme nosso entendimento, vistoria nas instalações do local de execução dos serviços poderá ser substituída por uma declaração que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, está correto nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 09

Considerando que os equipamentos são de propriedade da CONTRATADA, alocados nas dependências da CONTRATANTE para a prestação de serviços do objeto desta licitação, solicitamos esclarecer, no caso de quebra dos mesmos por comprovado mau uso pelo CONTRATANTE, como se dará o processo de ressarcimento a CONTRATADA por esse uso indevido?

ESCLARECIMENTO 10

Em caso de roubo, furto, ou danos por incêndio/inundação dos equipamentos entregues e em utilização para a prestação do serviço, entendemos que a Administração irá nos ressarcir do valor de aquisição do equipamento. Nosso entendimento está correto?

Nesses termos,
Maceió (AL), 14 de maio de 2025
